



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº **-1050/2025**

PROJETO DE LEI Nº

Institui o Concurso Municipal de Soletração “Soletrando Fortaleza” nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Concurso Municipal de Soletração “Soletrando Fortaleza”, a ser realizado anualmente nas escolas da rede pública de ensino do município de Fortaleza, com o objetivo de estimular a leitura, ampliar o vocabulário, desenvolver a oralidade e valorizar a educação como ferramenta de transformação social.

Art. 2º O concurso será promovido em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SME), que ficará responsável por:

- I – Selecionar, anualmente, um (01) livro literário adequado à faixa etária dos estudantes participantes, que servirá de base para as palavras utilizadas no concurso;
- II – Definir o regulamento geral da competição;
- III – Promover capacitações com os educadores responsáveis pela condução da atividade nas escolas;
- IV – Organizar as etapas do concurso, que serão realizadas da seguinte forma:
 - a) Etapa Escolar: Cada escola realizará seletivas internas para eleger o(a) representante da unidade;
 - b) Etapa Regional: Os representantes escolares competirão entre si nas suas respectivas Secretarias Regionais;
 - c) Grande Final Municipal: Os(as) vencedores(as) de cada regional participarão da final municipal, representando suas regiões administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

Art. 3º Aos vencedores da Grande Final Municipal serão concedidas as seguintes premiações:

I – 1º lugar: prêmio em dinheiro e viagem a Brasília com tudo pago, com visita ao Ministério da Educação e pontos culturais da capital federal;

II – 2º e 3º lugares: premiação em dinheiro e certificado de reconhecimento.

§1º A SME poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a viabilização da premiação.

§2º Todos os participantes da final municipal receberão certificados e medalhas de participação.

Art. 4º Esta iniciativa visa contribuir para o desenvolvimento cognitivo e educacional dos estudantes da rede municipal, fomentando o hábito da leitura, a compreensão de texto, a valorização do ensino público e o espírito de competição saudável.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa instituir o Concurso Municipal de Soletração “Soletrando Fortaleza” nas escolas da rede pública municipal, tendo como propósito principal o estímulo à leitura, à ampliação do vocabulário e ao desenvolvimento da oralidade entre os estudantes. O projeto reconhece a importância da educação como ferramenta essencial para a transformação social e busca incentivar o aprendizado de forma lúdica e envolvente.

A soletração, além de contribuir diretamente para a melhoria da escrita e da pronúncia, fortalece a capacidade cognitiva dos alunos, desenvolvendo habilidades como concentração, memória e raciocínio lógico. O concurso proporcionará uma experiência educacional enriquecedora, promovendo a interação entre os estudantes e estimulando um espírito de competição saudável.

A realização do concurso em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SME) garantirá sua organização e execução eficiente, contando com a seleção anual de um livro literário adequado à faixa etária dos participantes. Além disso, serão realizadas formações para os educadores responsáveis e estruturadas as etapas da competição, desde a fase escolar até a final municipal, proporcionando um evento dinâmico e bem planejado.

O reconhecimento dos vencedores com prêmios e certificados reforça o mérito da iniciativa, estimulando o engajamento dos alunos e valorizando o esforço dedicado ao aprendizado. Ademais, o apoio por meio de parcerias públicas e privadas possibilitará a viabilização das premiações e certificações, garantindo o sucesso do projeto e o incentivo contínuo à participação dos estudantes.

Diante da relevância do Concurso “Soletrando Fortaleza” para o desenvolvimento educacional e social da juventude fortalezense, justifica-se a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para a valorização do ensino público, a disseminação do hábito da leitura e o fortalecimento do conhecimento linguístico dos estudantes da rede municipal.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man
